



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

Revogada pela [Portaria PRMS nº 249, de 27 de outubro de 2016](#)

PORTARIA PRMS nº 166, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), e o disposto no Art. 67 da [Lei nº 8.666, de 21/06/93](#), resolve:

I – Designar o servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 05/2016, relativamente à prestação dos serviços de copeiragem na PR/MS, no período de sua vigência;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico dos serviços de copeiragem na PR/MS serão exercidas pelo servidor MARCOS AURELIO DE GABILAN RODRIGUES, matrícula nº 6538-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

III – Designar o servidor RICARDO THOMAS KOBER, matrícula 21300-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico do Contrato nº 05/2016, relativamente à prestação dos serviços de recepção na PR/MS, no período de sua vigência;

IV – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico dos serviços de recepção na PR/MS serão exercidas pelo servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

V – Designar a servidora DANIELA ROCHA RODRIGUES ARRUDA, matrícula 26230-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 05/2016;

VI – Nos impedimentos legais e eventuais da titular, as atribuições de Fiscal Administrativo serão exercidas pelo servidor FRANCISCO BERNARDINO CAMPOS NETO, matrícula nº 26077-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

VII – Designar os servidores ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Dourados/MS; THIAGO REZENDE MARTINS, matrícula nº 24772-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Três Lagoas/MS; RAFAEL RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 24726-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Corumbá/MS; JORGE DANIEL DELGADO JARA, matrícula nº 21490-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Ponta Porã/MS; ANDERSON HONORATO NASCIMENTO, matrícula nº 26428-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Coxim/MS e ADY ALVES PESSOA JUNIOR, matrícula nº 26446-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Naviraí/MS, como responsáveis pela fiscalização técnica do Contrato nº 05/2016 – Prestação de serviços de copeiragem nas PRM's de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim e Naviraí, e recepção na PRM de Naviraí, respectivamente;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

VIII – Nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores de PRM's, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais;

IX – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ciência aos interessados.

Tânia Akemi Fujisawa Uemura

PR-MS-00016812/2016

[Publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 03/08/2016, n. 145, p. 15](#)